



Descarte de Psicotrópicos pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): Uma Avaliação dos Danos Ecológicos

Autor(res)

Gilberto Gonçalves Facco
Juliana Cintra Marques Ferreira
Emilia Alibio Oppliger
Rosemary Matias

Categoria do Trabalho

5

Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

Introdução

O descarte incorreto de medicamentos é um problema ambiental e vem se tornando cada vez mais frequente na atualidade, acarretando inúmeros danos à saúde e aos ecossistemas. Os efeitos adversos dessa prática inadequada podem ser abrangentes e duradouros, desde a contaminação da água até a poluição do solo (PINTO et al., 2012). Essa questão assume ainda mais gravidade quando consideramos que os CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), frequentemente, lidam com uma grande variedade de medicamentos psicotrópicos, muitos dos quais contêm substâncias químicas que podem ser persistentes e bioacumulativas no ambiente.

Os Centros de Atenção Psicossocial desempenham um papel crucial, não apenas na promoção da saúde mental e no apoio às pessoas que enfrentam transtornos psicológicos e psiquiátricos, como também, na destinação adequada dos psicotrópicos utilizados em tratamentos evitando, assim, potenciais impactos ambientais.

Objetivo

Objetivo Geral

Sensibilizar para a importância do descarte adequado dos psicotrópicos e os impactos ambientais decorrentes do manejo incorreto.

Objetivos Específicos

- Identificar os potenciais danos ambientais associados ao descarte irregular de psicotrópicos;
- Apontar os desafios enfrentados por essas instituições na gestão adequada dos resíduos psicofarmacológicos.

Material e Métodos

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com uso de bancos de dados online, como o SciELO e Google Acadêmico. As fontes de investigação teórica constituíram-se de estudos já publicados acerca do tema da pesquisa, como livros e artigos científicos, teses e dissertações publicadas nos últimos anos.

No processo de seleção dos artigos foram considerados somente os trabalhos publicados em português e os procedimentos metodológicos cujas etapas serviram de base fundamental para a sua devida finalização.



Resultados e Discussão

Existem diversos fatores que contribuem para o descarte inadequado destes produtos, sendo a falta de informação e a ausência de uma fiscalização eficaz os mais recorrentes os mais recorrentes.

O Brasil possui uma regulamentação para a destinação desses resíduos considerados sólidos, a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222, de 28 de março de 2018 da ANVISA, descreve a Regulamento Técnico dos despojos gerados pela área da saúde que especifica que resíduos das categorias de fármacos. O CONAMA, regularizou por meio da norma nº 358, de 29 de abril de 2005 que sistematiza a abordagem e o acomodamento final dos vestígios químicos do setor da saúde (ANVISA, 2016).

De acordo com (PINTO et al., 2012) a contaminação do meio ambiente provenientes do descarte irregular dos resíduos psicofarmacológicos é considerada uma forma de poluição do ambiente.

De maneira geral, os fatores que levam ao descarte inadequado é a falta de informação e conhecimento da nocividade destes produtos.

Conclusão

A partir da realização desta pesquisa, foi possível compreender que grande parte dos Centros de Atendimento Psicossociais (CAPS), não tem o conhecimento sobre o descarte adequado dos medicamentos psicotrópicos, acabam descartando-os no lixo comum, na maioria das vezes.

Essa forma de descarte é totalmente errônea e preocupante, visto que esses produtos químicos têm como destino o contato com a água e com o solo e causando contaminação do meio ambiente.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Dispõe Regulamento Técnico dos despojos gerados pela área da saúde que especifica que resíduos das categorias de fármacos.

CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Ministério do Meio Ambiente. Resolução 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências, 2005.

PINTO, G. M. F., et al. Estudo do descarte residencial de medicamentos vencidos na região de Paulínia (SP), Brasil. Engenharia Sanitária e Ambiental, v.19, p. 219-224. 2014. <https://doi.org/10.1590/S1413-41522014019000000472>